

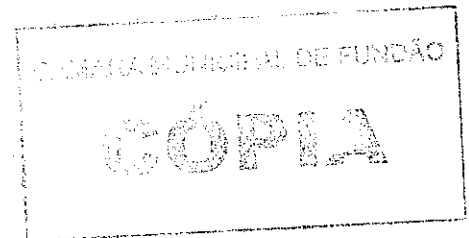


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 051/2018.

Fundão/ES, 01 de Março de 2018.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.



Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Março do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 002/2018** que Altera o anexo I da Lei Municipal nº . 834/2012 (alterada pela lei nº. 865/12), aumentando o quantitativo de vagas referente ao cargo de nutricionista e dá outras providências. Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 004/2018 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
1666/18 Pl. 26 Lv. 01
Recabido em 02/03/18
[Assinatura]
PROTÓCOLISTA